



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Necessidade de criação de Política Pública Municipal para o Poder Público passar a molhar periodicamente estradas de terrar com maior incidência de fluxo de veículos, de modo a evitar acidentes, e mitigar a difusão de pó, e consequente preservação da saúde respiratória humana e animal, e preservação da vida dos transeuntes humanos e animais.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Política Pública Municipal para o Poder Público passar a molhar periodicamente estradas de terrar com maior incidência de fluxo de veículos, de modo a evitar acidentes, e mitigar a difusão de pó, e consequente preservação da saúde respiratória humana e animal, e preservação da vida dos transeuntes humanos e animais;

CONSIDERANDO faticamente muito difícil para o poder público asfaltar a integralidade das estradas de terra do Município de Sorocaba, por limitações orçamentárias, por sua vez, tendo em vista que por conta dos longos períodos de grandes estiagens, que o interior paulista vem sofrendo;

Fato é que, CONSIDERANDO que estes longos períodos de seca, vêm propiciando volumes inimaginável de dispersão de pó, de poeiras nessas estradas de terra, a exemplo da estrada dos Martins I, Estrada dos Martins II, Estrada do Yabiku, todas na região do Bairro Caguaçu, mas fenômeno parecido vem se dando na parte rural da região da Grande Brigadeiro Tobias, o que tem tornado bastante preocupante a trafegabilidade nessas estradas de terra;

Pois, o pó é tão grande que mais parece um ser um denso nevoeiro, de modo a quase que inviabilizar enxergar poucos metros à frente do veículo. O que coloca em risco a vida dos motoristas, passageiros, motociclistas, ciclistas, transeuntes humanos, animais, enfim, coloca em risco a vida de todos que transitam nesse tipo de estrada de terra com grande circulação. Isso sem falar nos problemas alérgicos e respiratórios, por conta dessa poeira sem precedentes, que acaba indo direto para as vias respiratórias das pessoas e dos animais dessas localidades, segue imagem capturada semana passada na Estrada dos Martins I, no Bairro Caguaçu, que comprova a situação dramática do pó espreado no ar por conta da mera passagem de um carro de passeio:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Desta forma, **CONSIDERANDO** a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população das regiões limítrofes da cidade, que normalmente é a fatia populacional menos beneficiada por serviços públicos:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Em que pese eventuais limitações orçamentárias, mas diante do quadro retrocitado, solicito que a municipalidade crie política pública, ainda que por meio da contratação de terceiro, ou por meio de estabelecimento de convênios, no sentido de viabilizar que caminhões pipas, passem a malhar periodicamente parte dessas principais estradas de terras da cidade, ao menos nos trechos que notoriamente têm um maior fluxo de passagem de veículos, de modo a controlar a





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

dissipação exacerbada de poeira densa, isso será possível? (ex.: passar caminhão-pipa nos principais trechos da estrada dos Martins I, duas vezes ao dia, durante o pico do período de estiagem).

1.1) Se sim, para quando teria início este tipo de serviço periódico? Se não for possível, justifique impossibilidade.

1.2) Caso não seja possível viabilizar a passagem de caminhão-pipa duas vezes por dia, seria possível ao menos a passagem inicial de 5 vezes por semana, nessas principais vias rurais de Sorocaba?

1.3) Na remota hipótese de não se conseguir atender nenhuma das solicitações acima, favor apontar estudos técnicos no sentido de apresentar medidas faticamente viáveis para se mitigar a dispersão sem precedente dessa poeira densa vivida diariamente por inúmeros moradores das poucas regiões rurais de Sorocaba, que por questões climáticas severas, vêm sofrendo com essa poeira sem precedentes nessas gerações da atualidade.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante para a melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 16 de setembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 16/09/2024 14:53

Checksum: **288DC0E728EA8E15EED4024EB8C8A5CA9365BF3C57E8FC140219E32F99E75213**

